

MARCUSE SOBRE A REVOLUÇÃO

por Vital Moreira

NA Seara Nova de Dezembro passado publicou António Reis, sob o título "O Humanismo em Questão", uma crítica ao livro de Jofre Amaral Nogueira, "Um Humanismo A Nossa Medida".

Nesse texto feriu-me a atenção a passagem referente a Marcuse, na qual António Reis defende, contra Jofre Amaral Nogueira, algumas teses que me parecem merecedoras de uma consideração mais ampla. Se não estou em erro as afirmações principais de A. R. são as seguintes: (1) O marxismo de Marcuse não é o do "jovem Marx"; (2) Marcuse não negou o papel revolucionário à classe operária; (3) O pensamento de Marcuse é dotado de "rigor" o que não permite ver nele "contradições grosseiras".

Não estou de acordo com nenhuma destas proposições, e creio que as inversas estão mais de acordo com a realidade. Parece-me, de facto, que é lícito retirar de uma leitura global da obra de Marcuse o seguinte: (1) A principal característica do pensamento de Marcuse é o seu carácter não rigoroso, equívoco, por vezes contraditório; (2) Marcuse nega o papel revolucionário da classe operária; (3) Se Marcuse é, apesar de tudo, marxista, é-o pela via do jovem Marx.

Não vou provar uma por uma estas afirmações. Parece-me mais proveitoso seleccionar um tema relevante e apreciar o modo como Marcuse o trata. Particularmente significativo em relação às questões suscitadas é o tema da revolução, à volta do qual, pode dizer-se, gira toda a obra de Marcuse. É sobre a sua teoria da revolução que vou desenvolver as proposições por mim defendidas. Para não sobrecarregar o texto, limitarei ao mínimo a referência aos textos de Marcuse.

Toda a teoria da revolução terá de definir pelo menos os seguintes pontos: (1) o que é que se revoluciona - i. é, qual é o objecto da revolução? (2) Quem é que faz, e de que modo se faz, a revolução - i. é, quem é o quejito e qual é o processo de revolução? (3) Em vista do que é que se faz a revolução - i. é, qual é o fim e o resultado da revolução?

Ora, o mais característico da teoria da revolução de Marcuse é que nenhum dos elementos apontados recebe contornos definidos, nenhuma das questões a que tem de responder uma teoria revolucionária é efectivamente solucionada unívoca e decisivamente.

1. CAPITALISMO OU SOCIEDADE INDUSTRIAL?

UM dos pontos menos nítidos é sem dúvida a definição do objecto da revolução. Trata-se de destruir o quê? O capitalismo ou a sociedade industrial?

Marcuse refere ora um ora outro, quando não confunde simplesmente os dois conceitos. Uma vez parece ser o capitalismo, a apropriação privada dos meios de produção, o fetichismo da mercadoria que estão no centro das preocupações de Marcuse. Outras vezes, ao invés, o que está em causa é a sociedade industrial, como tal, independentemente dos modos de produção em que ela se manifesta: a racionalidade tecnológica, a falta de liberdade, a manipulação do indivíduo. (Nesta linha

Marcuse não deixa de ser coerente quando considera o mundo soviético no mesmo plano das outras sociedades industriais.)

Nesta indecisão conceitual denota-se uma grave indecisão teórica. Marcuse parece oscilar entre as duas grandes visões das sociedades modernas: aquelas que, partindo ambas do Saint-Simon, divergem subsequentemente em dois ramos fundamentais. Um deles é a teoria da **sociedade industrial**, que se inicia em Comte e, através de Max Weber, domina a sociologia ocidental. O outro ramo é a teoria do **capitalismo** e deve a Marx os seus principais fundamentos.

Tal como a teoria do capitalismo, também a teoria da sociedade industrial segrega uma ideologia agressiva e defensiva. Os traços principais desta ideologia são dois: por um lado, através da denominação comum, identificam-se as sociedades industrializadas, qualquer que seja o seu regime económico, desvalorizando as diferenças entre elas; por outro lado, lança-se todo o peso na distinção sociedades industrializadas - sociedades não industrializadas. A consequência principal salta à vista: a distinção e a oposição capitalismo-socialismo, que constitui o cerne da teoria do capitalismo, é negada e ideologicamente neutralizada.

Marcuse não fugiu a esta ideologia, embora, contraditoriamente, continue a operar com o conceito de capitalismo, no seu sentido estrito. Inevitavelmente, o objecto da revolução torna-se flutuante, senão indefinido.

Conexionando com esta matéria, nasce ainda um outro problema: o do fundamento da revolução. Também neste ponto o discurso de Marcuse deixa lugar a duas leituras. O fundamento da revolução ora aparece directamente relacionado com a exploração económica, inerente às relações capitalistas de produção, ora, mais frequentemente, aparece ligado à opressão "anónima" do aparelho técnico-ideológico da sociedade industrial. De qualquer modo, parece que a revolução não surge como resultado da solução de uma **contradição** caracterizada entre as forças de produção e as relações de produção, como em Marx, mas sim de uma **diferença** entre o existente e o projecto do futuro (ver adiante, número 3).

2. REVOLUÇÃO SEM AGENTE REVOLUCIONÁRIO?

TAMBÉM quanto a este aspecto a indecisão de Marcuse é notória. Na sociedade unidimensional que é a sociedade industrial moderna, a revolução só pode ser levada a cabo por agentes exteriores ao "Sistema". A classe operária não está nessas condições: somente os marginais podem aspirar conscientemente à revolução. Mas os marginais só por si, como minoria que são, não podem levar a cabo a revolução.

Na realidade, Marcuse continua a afirmar que a classe operária continua a ser "ainda e sempre o único agente em potência de uma revolução possível" (1), mas esta afirmação dificilmente se pode coadunar com o contexto geral dos seus argumentos. Nesse contexto, a classe operária se ainda é o agente é-o apenas instrumentalmente, não o criador e fundamento real da transformação revolucionária. Para Marcuse os agentes históricos da transformação social não são classes, definidas a partir da sua

posição no processo produtivo, mas sim sujeitos precisamente estranhos a esse processo e cuja força lhes não é criada pela dinâmica do próprio sistema, antes surge por defeito de integração do sistema, por estarem fora do raio de acção dessa dinâmica.

O sentido dos termos “interior” – “exterior” em relação ao “sistema” é permanentemente ambíguo em Marcuse (2). Essa ambiguidade resulta de uma indefinição dos limites do “sistema” e em geral da estrutura geográfica do capitalismo. Quando Marcuse afirma que as forças revolucionárias contemporâneas, incluindo os povos do terceiro mundo, só podem encontrar-se no exterior do sistema, parece que o “sistema” é ainda e apenas o quadro nacional dos países capitalistas avançados. Quando, ao contrário, afirma que o quadro da revolução tem de ser mundial porque mundial é o quadro do capitalismo, parece que nessa lógica os povos do terceiro mundo terão de ser considerados forças internas ao “sistema”. Mas Marcuse não desenvolve a análise necessária a fundar teoricamente esta última alternativa. Não desenvolve por exemplo a teoria das “nações ricas – nações proletárias”, proposta nomeadamente por Arghiri Emanuel e por André G. Franck (e que encontra eco em autores como Sweezy, Magdoff, Jallée e até o último Varga) e segundo a qual o sistema capitalista é um único sistema mundial em que à exploração e oposição de classe dentro do quadro nacional se substitui a exploração e oposição entre as nações ricas e as nações proletárias.

Uma tal tese daria à sua teoria uma base coerente, dado que as forças revolucionárias continuariam a ser internas ao sistema. (Nem todas: os “outsiders” dos países ricos continuariam um elemento estranho na teoria.) E embora haja sugestões dessa ideia nos seus livros o certo é que Marcuse não se decidiu por ela: talvez porque a análise económica lhe interessou pouco (ela em geral é débil na sua obra); talvez porque se apercebeu das fraquezas dessa teoria; talvez – *last but not the least* – porque a exterioridade das forças de oposição ao sistema se torna necessária para lhe permitir fundamentar uma outra revisão do conceito marxista de revolução e uma outra definição do socialismo: ruptura completa com o sistema existente. O sujeito da “negação absoluta” terá de ser completamente estranho ao objecto negado. Considerar os povos do terceiro mundo como elementos integrantes e necessários do sistema impediria essa negação.

3. SOCIALISMO OU UM “NOVO MUNDO AMOROSO”?

ESTA indecisão fundamental no que respeita à base social da revolução, implica uma indecisão igualmente fundamental na configuração da sociedade pós-revolucionária.

Se a sociedade a destruir não se define apenas (ou sequer?) pela exploração económica, mas também (ou principalmente? ou exclusivamente?) pela repressão genérica; se a contradição que interessa resolver não se dá apenas (ou sequer?) ao nível da produção, mas também (ou principalmente? ou exclusivamente?) ao nível da pessoa e da sua quotidianidade –, então a cidade do futuro não pode definir-se principalmente por uma nova organização económica e social.

Mas também aqui Marcuse é particularmente pouco explícito. O projecto da sociedade futura ora se resume à libertação dos instintos; ora se refere mais amplamente a uma organização social não repressiva; ora se refere pura e simplesmente a “socialismo”.

O conceito chave é aqui o de *ruptura*. Recusa total do existente, quebra das raízes do passado. A cidade do futuro descreve-se negativamente, os seus contornos são indefiníveis. Em nenhum lugar tentou Marcuse demarcá-los. De qualquer modo, a sua principal dimensão parece que será a estético-erótica (3), e, se ainda se pode chamar “socialista”, não teria a sua base em relações de produção caracterizadas.

Nesta (in)definição do socialismo de Marcuse está expressamente implicada uma rejeição das formas de socialismo

até agora realizadas (nomeadamente as e “modelo soviético”) que, por terem copiado e emulado as formas tecnológicas do capitalismo, não fizeram mais do que reeditar em novos moldes a dominação deste. Ao invés, a nova sociedade pressuporá o fim da economia, o termo do “princípio do rendimento”, a liberdade da necessidade, para que o “princípio do prazer” desabroche irreprimido (4).

Simplemente a abundância, a liberdade da necessidade só pode assentar no desenvolvimento acrescido da técnica. E, então, uma questão exige resposta terminante: como é que a técnica, hoje considerada um instrumento repressivo, se transformará em condição necessária da “libertação”? Para esta questão fundamental em vão se procura na já vasta obra de Marcuse ao menos um princípio de resposta satisfatória. Na realidade, porém, a ideia de ruptura, só por si, não tem capacidade bastante para se efectivar a si mesma...

4. A LÓGICA DA REVOLUÇÃO: A FILOSOFIA OU A HISTÓRIA?

TODAS as dificuldades da teoria da revolução de Marcuse entroncam muito mais fundo, no próprio cerne do fundamento ontológico da revolução. O que é a revolução? Porque é que ela terá de se efectivar por forças exteriores ao sistema? Porque é que ela terá de se afirmar como ruptura total?

De facto é questionável a relação da precedência das teses de Marcuse, acima pressuposta: se é a tese da integração do operariado que implica a tese da exterioridade e esta a da ruptura total, ou, ao invés, se é esta que implica aquelas.

A primeira interpretação tenta ainda salvar em Marcuse a precedência da análise económica e sociológica sobre as posições filosóficas. Mas não é líquido que esse aspecto ainda possa ser salvo. Na verdade, talvez seja de aplicar ao próprio Marcuse aquilo que ele escreveu a propósito de Marx: “É precisamente uma concepção intransigente da essência humana que funda a revolução radical e se torna o seu motor: ver na situação de facto do capitalismo não somente uma crise económica ou política, mas sim uma catástrofe da essência humana, é condenar antecipadamente ao fracasso toda a reforma puramente económica ou política e reivindicar absolutamente a abolição catastrófica do estado de facto pela revolução total. Somente depois de a teoria estar assente sobre estas bases (...) é que segue a questão das condições e dos agentes históricos da revolução (...)” (5).

(1) – “Reexamen du concept de révolution” in *Diogéne* número 64 (Paris 1968), p. 26; cfr. também *Vers la liberation* (Paris 1969). p. 75 sqq.

(2) – O único lugar em que Marcuse tentou clarificar esta questão é “Sur le concept de negation dans la dialectique” in *Pour une théorie critique de la société* (Paris 1971) p. 212.

(3) – *La fin de l’utopie*, p. 15

(4) – “Sabemos agora que nem a utilização racional destas forças (produtivas das sociedades industriais avançadas), nem – e isto é essencial – o seu controlo colectivo pelos “produtores imediatos” (os operários), são suficientes para suprimir a dominação e a exploração.” – *Vers la libération* p. 12 (sublinhado meu).

(5) – “Les Manuscrit économique-philosophiques de Marx”, in *Philosophie et révolution* (Paris 1969), p. 88.

A esta luz a lógica da revolução é toda outra. Não se trata de definir a revolução para as forças e para as condições existentes, trata-se antes de encontrar as forças e definir o processo para a revolução pré-definida.

CONCLUSÃO:

DESTE tema da revolução denota-se claramente que através de todas as indecisões e pontos obscuros Marcuse abandona ou desvaloriza essencialmente os princípios fundamentais do marxismo: a teoria do capitalismo, a teoria da luta de classes,

a teoria do materialismo histórico... Enquanto a revolução marxista se inscreve na lógica do desenvolvimento histórico, através em primeiro lugar dos conflitos de classe inerentes a cada sociedade, a revolução de Marcuse limita-se a opor à realidade existente — que é rejeitada em bloco — um projecto do futuro, uma “utopia concreta”, cuja realização fica dependente dos imperativos morais e da vontade de uma elite esclarecida.

É fácil ver que aqui pouco ou nada existe de genuinamente marxista, antes aflora a utopia pré-marxista e se mantêm os pressupostos filosóficos de um “hegelianismo-de-esquerda” não superado por uma crítica materialista. ■

MARCUSE: A UTOPIA TAMBÉM É MARXISTA

por António Reis

Como diz Jofre Amaral Nogueira no início da sua resposta à minha crítica, não é ele, mas Marcuse, quem está em questão. O que me facilita a incómoda tarefa de ter de responder a quem, infelizmente, já não poderá retorquir-me. Passam os homens, mas permanecem as ideias e as lutas. De facto, mais que as posições de Jofre Amaral Nogueira, mais até que as próprias posições de Marcuse, o que aqui está em causa é a nossa compreensão do mundo e da sua evolução, o sentido da história, e, por conseguinte, o próprio sentido da nossa práxis individual e colectiva. As referências pessoais só nos interessam, pois, na medida em que nos podem ajudar a clarificar aquela compreensão e a estimular esta práxis.

Para responder às objecções que me são feitas, tanto por Vital Moreira como por Jofre Amaral Nogueira, achei preferível seguir o esquema proposto pelo primeiro, nele integrando o que se me afigura mais importante esclarecer em relação a um e a outro dos meus objectores. Assim, e aceitando com Vital Moreira ser o tema da revolução um tema central da obra de Marcuse, teremos de analisar sucessivamente as questões do: 1) objecto; 2) fundamento; 3) agente e 4) fim da revolução.

1. O OBJECTO DA REVOLUÇÃO

“Trata-se de destruir o quê? O capitalismo ou a sociedade industrial?” V.M. acusa Marcuse de referir ora um ora outro destes conceitos, quando não os confunde simplesmente. Ora, parece-nos, neste ponto como noutros mais adiante, que o emprego da disjuntiva é inadequado. Não é a sociedade industrial em si que alguma vez é objecto da crítica marcuseana, o que suporia a formulação de uma alternativa civilizacional anti-industrial, que nunca aparece, mas a sociedade *capitalista* industrial avançada. A contraprova é-nos dada pelo facto de a crítica ao socialismo soviético, por exemplo, ser feita não em função do que nele permanece como elementos constitutivos do socialismo, mas sim em função dos elementos repressivos nele introduzidos, derivados de vários factores que não estão apenas

nem sequer ligados ao carácter “industrial” da sociedade, mas se acham antes ligados às condições da construção do socialismo naquele país e à evolução das relações internacionais. O carácter repressivo da sociedade industrial é sempre visto não como algo de essencialmente constitutivo desta mas como uma consequência de uma determinada organização dentro dela das relações de produção: numa base capitalista ou numa base burocrática. O que desde logo não autoriza a afirmação de que Marcuse “considera o mundo soviético no mesmo plano das outras sociedades industriais”. E se semelhanças continuam a haver entre a sociedade industrial capitalista e a sociedade industrial onde se constrói o socialismo, elas são o resultado inevitável da fase de transição em que não estão ainda criadas todas as condições para a superação de todas as características alienantes do capitalismo.

2. O FUNDAMENTO DA REVOLUÇÃO

Uma vez mais, a fórmula disjuntiva utilizada por V. M. nos parece inadequada. O fundamento da revolução, para Marcuse, não é *ora* a exploração económica *ora* a “opressão anónima do aparelho técnico-ideológico da sociedade industrial”, ou a opressão biológica do princípio do prazer, mas tudo isto ligado entre si. E se estes últimos factores assumem um especial relevo na sua obra, é porque se trata justamente do seu contributo original para o enriquecimento da análise marxista que, sem dúvida, sobrevaloriza o primeiro factor, sem no entanto o tornar único, pois tal equivaleria a um determinismo económico expressamente refutado por Marx-Engels. E não se diga que a contradição entre as forças de produção e as relações de produção está ausente da análise marcuseana, pois não insiste ele tantas vezes na importância determinante para a possibilidade da utopia da existência de um enorme potencial produtivo cuja utilização libertadora é justamente contrariada pela permanência das relações de produção de tipo capitalista ou de tipo burocrático? O problema talvez esteja em saber qual a importância relativa assumida por cada um destes factores na